

**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DA SUBCONTA RECURSOS HÍDRICOS
DO FUNDÁGUA N.º 010 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014 (biênio 2014/2015)**

O Conselho Gestor da subconta Recursos Hídricos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais - FUNDÁGUA, nos usos das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 9.866/2012, em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2014, na sede da AGERH, no Município de Vitória/ES, deliberou nos seguintes termos:

Considerando que o artigo 6º da Lei Estadual nº 9.866, de 26 de junho de 2012, dispõe sobre a aplicação dos recursos na subconta Recursos Hídricos;

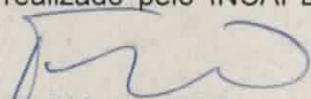
Considerando que o artigo 13 da Lei Estadual nº 9.866, de 26 de junho de 2012, define sobre as atribuições do Conselho Gestor do FUNDÁGUA;

Considerando a tramitação de processos provenientes do Edital Geral FUNDÁGUA 001/2011, processo administrativo nº 53290291, visando à celebração de convênios;

Considerando a necessidade de definir prazos finais para a tramitação dos respectivos processos, buscando a efetiva formalização do(s) convênio(s) ou seu(s) arquivamento(s).

Resolve:

Em relação ao processo administrativo nº 58368434 referente à proposta de convênio a entre a SEAMA (FUNDAGUA) e o INCAPER, tendo como objeto o "Diagnóstico ecotoxicológico de bacias hidrográficas e despejos industriais para a elaboração de critérios de lançamento de efluentes líquidos: um instrumento para a gestão integrada de recursos hídricos no Estado do Espírito Santo", **o Conselho Gestor aprovou a "abertura" do sistema SIGA para o lançamento do Plano de Trabalho pelo Conveniente, pelo prazo de 30 (trinta dias) e o prazo máximo de 180 (dias) para formalização do convênio considerando a necessidade de análise dos autos pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência – SECONT e pela Procuradoria Geral do Estado – PGE.** O prazo total inicia-se a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação desta Deliberação no DIO/ES, ficando o prazo de abertura do sistema condicionado a um pedido formal realizado pelo INCAPER à Secretaria Executiva do Fundo.


FABIO AHNERT

Presidente do Conselho Gestor da
subconta Recursos Hídricos

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 21/09/2022 10:15:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALINE NUNES GARCIA (SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDÁGUA - FUNDAGUA - SEAMA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO ORIGINAL EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-4R73WR>